



Município de Farol

PORTARIA Nº 088/2024

**SÚMULA: APLICA SUSPENSÃO DE 30 DIAS AO
SERVIDOR HAROLDO DE SOUZA MARTINS.**

**O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS
MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**Considerando as conclusões da Comissão Processante designada no Processo
Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 126/2023, publicada no
Diário Oficial do Município de Farol Edição nº 1725 de 29/05/2023.**

Considerando o parecer jurídico opinando pela regularidade do procedimento.

RESOLVE:

I - Aplicar ao servidor **HAROLDO DE SOUZA MARTINS**, portador do RG nº 8.989.206-6-PR e do CPF: 049.600.269-44, suspensão de 30(trinta) dias, a partir de 04 de março de 2024, em razão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 126 de 29 de maio de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 01 de março de 2024.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal